

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2025**

**Processo Administrativo nº 9316/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – CAMINHÕES, CAMINHONETES TIPO PICAPE E VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH.**

Após ser observado pedido de impugnação, quanto a compatibilidade do alternador com o conjunto elétrico e mecânico do veículo, diâmetro do aro e modelo de cabine. Foi solicitado às Secretarias requerentes providências; e por terem sido acolhidos, foram alterados os descriptivos nos seguintes itens relacionados abaixo:

Observação: Foi modificado o quantitativo do item 10, conforme memorando 395/2025 SMAPA.

Onde se lê:	Item 01	<p><b>VEÍCULO CAMINHÃO 4X2, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTESESPESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Caminhão novo 4x2, zero km; Ano de fabricação/modelo 2025/2026 ou superior; Cor branca; Motor Diesel de 4 cilindros; Turbo Intercooler; Potência mínima de 163 CV, atendendo as leis de emissões de poluentes (EURO VI); Torque mínimo de 600 Nm; Transmissão manual de 6 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré; Embreagem Monodisco com diâmetro de 362 mm; Cabine avançada e basculante em aço estampado, com 01 (um) assento para motorista e 02 (dois) assentos para passageiros, todos com encosto de cabeça; Cintos de segurança para todos os ocupantes; Tacógrafo digital; Direção hidráulica; Ar-condicionado quente/frio; Vidros e travas elétricas; Película (insulfilm) de proteção nos vidros; Rádio AM/FM e entrada USB; Alto-falantes e antena; Com Console do Teto; Com Farol Auxiliar; Com Janela Traseira; Banco do motorista com suspensão a ar; Freios de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS+EBD, freio estacionário, freio motor; Tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros; Tanque de Arla 32 com capacidade mínima de 20 litros; Bateria 24V – 2X12V/100Ah; Alternador 28V/80A; Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.800 kg até 10.800 kg; Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínimo de 13.000 kg; Carga Útil + Carroceria mínimo de 6.900 kg; Entre Eixos mínimo de 4.440 mm, ajustado ao implemento; Rodas de aço aro 17,5"; Equipado com uma cabine auxiliar/suplementar e carroceria metálica; Veículo Caminhão deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CTB.</p> <p><u>Cabine Auxiliar/Suplementar instalada, contendo as seguintes características técnicas:</u> 01 cabine Auxiliar/Suplementar totalmente produzida com estrutura em tubos de aço e revestida em chapas de aço (medindo no mínimo 1,00 m de comprimento, 1,50 m de altura e 2,10 m de largura), com capacidade para 04 passageiros; Pintura com base anticorrosiva e acabamento em PU na cor do veículo; Com isolamento térmico; 01 janela dianteira corrediça com vidro temperado; 01 vidro vigia fixo traseiro temperado; 02 portas com janelas de correr com vidros temperados; Assoalho em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas, revestido com borracha antiderrapante; Parede dianteira revestida com borracha; Caixa de ferramentas; 01 pega mão diante do banco de passageiros interirô; Forração no teto e laterais das portas; Estribos laterais com degraus; Pega mão para acesso na cabine; Bancos estofados para 04 passageiros, com apoio de cabeça e cintos de segurança de três pontos retráteis; Iluminação interna; Climatizador de ar quente-frio.</p> <p><u>Carroceria Metálica instalada, contendo as seguintes características técnicas:</u> 01 Carroceria Metálica, com abertura das tampas laterais e traseira, comprimento interno mínimo de 5,50 m, largura interna mínima de 2,20 m e altura interna mínima de 0,45 m; Assoalho em chapa de aço; Com protetores laterais, paralamas, para-choque traseiro e faixas refletivas instalados; Pintura com base anticorrosiva e acabamento em PU na cor do veículo.</p> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistências técnicas totais, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.</li></ul> <p><b>Assistência Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Indicação de assistência técnica autorizada pela fabricante do veículo, contendo nome do responsável, telefone e e-mail para agendamento dos serviços, os quais, deverão ser prestados no estado do Rio Grande do Sul.</li></ul> <p><b>OBS.:</b> O veículo deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, com tacógrafo aferido, empacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, sendo a Prefeitura Municipal sua primeira e única proprietária. Nota fiscal emitida por concessionária autorizada pelo fabricante da marca.</p>
Leia-se	Item 08	<p><b>VEÍCULO CAMINHÃO 4X2, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTESESPESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Caminhão novo 4x2, zero km; Ano de fabricação/modelo 2025/2026 ou superior; Cor branca; Motor Diesel de 4 cilindros; Turbo Intercooler; Potência mínima de 163 CV, atendendo as leis de emissões de poluentes (EURO VI); Torque mínimo de 600 Nm; Transmissão manual de 6 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré; Embreagem Monodisco com diâmetro de 362 mm; Cabine avançada e basculante em aço estampado, com 01 (um) assento para motorista e 02 (dois) assentos para passageiros, todos com encosto de cabeça; Cintos de segurança para todos os ocupantes; Tacógrafo digital; Direção hidráulica; Ar- condicionado quente/frio; Vidros e travas elétricas; Película (insulfilm) de proteção nos vidros; Rádio AM/FM e entrada USB; Alto-falantes e antena; Com Console do Teto; Com Farol Auxiliar; Com Janela Traseira; Banco do motorista com suspensão a ar; Freios de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS+EBD, freio estacionário, freio motor; Tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros; Tanque de Arla 32 com capacidade mínima de 20 litros; Bateria 24V – 2X12V/100Ah; Alternador 24V/70A, compatível com o conjunto elétrico e mecânico do veículo; Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.800 kg até 10.800 kg; Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínimo de 13.000 kg; Carga Útil + Carroceria mínimo de 6.900 kg; Entre Eixos mínimo de 4.440 mm, ajustado ao implemento; Rodas de aço aro 17,5"; Equipado com uma cabine auxiliar/suplementar e carroceria metálica; Veículo Caminhão deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CTB.</p> <p><u>Cabine Auxiliar/Suplementar instalada, contendo as seguintes características técnicas:</u> 01 cabine Auxiliar/Suplementar totalmente produzida com estrutura em tubos de aço e revestida em chapas de aço (medindo no mínimo 1,00 m de comprimento, 1,50 m de altura e 2,10 m de largura), com capacidade para 04 passageiros; Pintura com base anticorrosiva e acabamento em PU na cor do veículo; Com isolamento térmico; 01 janela dianteira corrediça com vidro temperado; 01 vidro vigia fixo traseiro temperado; 02 portas com janelas de correr com vidros temperados; Assoalho em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas, revestido com borracha antiderrapante; Parede dianteira revestida com borracha; Caixa de ferramentas; 01 pega mão diante do banco de passageiros interirô; Forração no teto e laterais das portas; Estribos laterais com degraus; Pega mão para acesso na cabine; Bancos estofados para 04 passageiros, com apoio de cabeça e cintos de segurança de três pontos retráteis; Iluminação interna; Climatizador de ar quente-frio.</p> <p><u>Carroceria Metálica instalada, contendo as seguintes características técnicas:</u> 01 Carroceria Metálica, com abertura das tampas laterais e traseira, comprimento interno mínimo de 5,50 m, largura interna mínima de 2,20 m e altura interna mínima de 0,45 m; Assoalho em chapa de aço; Com protetores laterais, paralamas, para-choque traseiro e faixas refletivas instalados; Pintura com base anticorrosiva e acabamento em PU na cor do veículo.</p> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistências técnicas totais, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.</li></ul> <p><b>Assistência Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Indicação de assistência técnica autorizada pela fabricante do veículo, contendo nome do responsável, telefone e e-mail para agendamento dos serviços, os quais, deverão ser prestados no estado do Rio Grande do Sul.</li></ul> <p><b>OBS.:</b> O veículo deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, com tacógrafo aferido, empacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, sendo a Prefeitura Municipal sua primeira e única proprietária. Nota fiscal emitida por concessionária autorizada pelo fabricante da marca.</p>
Onde se lê:	Item 02	<p><b>CAMINHÃO COM CAÇAMBAS</b></p> <p>Caminhão novo, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2025, toco, tração Motor a diesel com no mínimo 4 cilindros. Com potência mínima de 160 CV RPM. Cor branca. Tanque mínimo 65L.</p> <p>Veículo com caçamba metálica e <b>capacidade de carga de no mínimo 4.000kg</b>. Veículo com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano sem limite de quilometragem, incluindo a troca de peças e o bom funcionamento do motor. Transmissão manual de 6 velocidades. Ar - condicionado e Calefação; Retrovisores externos bipartidos com espelho convexo complementar. Odômetro. Vidros com comando elétrico nas portas. Faróis com lâmpadas halógenas e lentes de policarbonato. Limpar o para-brisa com acionamento intermitente. Rodas de aço aro <b>mínimo 15"</b> com pneus no <b>mínimo 215/75 R</b>.</p> <p>Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes.</p>

		<p>Assentos para no mínimo 2 lugares com encosto. Direção hidráulica. Freios a disco ventilados na dianteira e a tambor na traseira e ou a tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS</p> <p><b>Veículo com caçamba metálica basculante hidráulica</b> com acionamento na cabine do veículo. Mínimo um engate traseiro esférico de padrão 50 mm para o transporte do triturador/picador rebocável com mecanismo operacional Certificado ao DENATRAN e INMETRO, com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do equipamento oferecido de acordo com as normas nacionais vigentes de Trânsito. O veículo deverá ser entregue emplacado e Licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.</p>
Leia-se	Item 09	<p><b>CAMINHÃO COM CAÇAMBAS</b></p> <p>Caminhão novo, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2025, toco, tração 4 x 2 .Motor a diesel com no mínimo 4 cilindros. Com potência mínima de 160 CV RPM. Cor branca. Tanque mínimo 65L. Veículo com caçamba metálica entre 4 e 6 metros cúbicos , PBT mínimo 5.800 Kg .Entre eixos mínimo 3.100mm . Veículo com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano sem limite de quilometragem, incluindo a troca de peças e o bom funcionamento do motor. Transmissão manual de 6 velocidades. Ar-condicionado e Calefação; Retrovisores externos bipartidos com espelho convexo complementar. Odômetro .. Vidros com comando elétrico nas portas. Faróis com lâmpadas halogéneas e lentes de policarbonato. Limpa-para-brisa com acionamento intermitente. Rodas de aço aro mínimo 16 com pneus no mínimo 215/75 R16, Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Assentos para no mínimo 2 lugares com encosto. Direção hidráulica. Freios a disco ventilados na dianteira e a tambor na traseira e ou a tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS.</p> <p><b>Veículo com caçamba metálica basculante hidráulica</b> com acionamento na cabine do veículo. Mínimo um engate traseiro esférico de padrão 50 mm para o transporte do triturador/picador rebocável com mecanismo operacional Certificado ao DENATRAN e INMETRO, com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do equipamento oferecido de acordo com as normas nacionais vigentes de Trânsito. O veículo deverá ser entregue emplacado e Licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.</p>
Onde se lê:	Item 03	<p><b>CAMINHÃO, NOVO E SEM USO (zero quilômetro); COM AS SEGUINTESESPESIFICACÔES TÉCNICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Ano de fabricação e modelo 2025; veículo tipo chassi com carroceria; cabine dupla (semivanhada) original de fábrica, 4 (quatro) portas, cabine na cor branca; capacidade para 7 (sete) ocupantes (seis passageiros mais motorista), tração traseira e 4x2, com rodado simples no eixo traseiro; motor a diesel, turbinado e interculado, de 4 (quatro) cilindros em linha, com injeção direta de combustível com gerenciamento eletrônico, potência mínima de 160 cv (cento e sessenta cavalos) e com no mínimo 2.900cm<sup>3</sup> de cilindrada; transmissão (caixa de mudanças) mecânica de acionamento manual, com no mínimo 6 (seis) marchas sincronizadas à frente e 1 (uma) à ré; embreagem com acionamento hidráulico; sistema elétrico com tensão nominal de 12 volts (V), bateria de 100 ampéres (Ah) e alternador 14V x 150<sup>a</sup> (ar condicionado). Pesos e dimensões do veículo: comprimento mínimo de 6.500mm, largura mínima com retrovisores de 2.400mm, altura mínima da cabine de 2.200mm, distância mínima de entre eixos mínima de 3.700mm; peso bruto total (PBT homologado) de no mínimo 4.000kg; capacidade máxima de tração (CMT) de até 6.500Kg; capacidade de carga com carroceria de no mínimo 2.100Kg; tanque de combustível em material plástico com capacidade mínima de 90 (noventa) litros; freio de serviço a disco nas 4 (quatro) rodas, com discos ventilados nas rodas dianteiras e maciços nas traseiras; equipado com sistemas eletrônicos de controle de estabilidade (ESP), de frenagem (ABS/EBD/EBL), de controle de tração e de partida em rampa; freio de estacionamento a tambor de acionamento mecânico no eixo traseiro; rodas em aço estampado de 6,5" x 16" polegadas, devendo estar equipadas, tanto as de rodagem quanto a do estepe, com pneus radiais, novos, sem câmara, com perfil próprio para uso misto (asfalto/terra), bitola 225/75 R16. Acessórios mínimos de série que devem equipar o veículo: freios ABS, air bag duplo, chave canivete com comando elétrico, ar-condicionado original de fábrica; trio elétrico (travas, vidros e espelhos); direção hidráulica; entradas USB e tomadas 12v no painel ou console central; central multimídia, alto falantes, tweeters e antena instalados; relógio digital; tacógrafo digital; controle automático de velocidade (piloto automático); computador de bordo; luzes diurnas (DRL) e faróis de milha/neblina acoplados ao para-choque dianteiro; molduras nas caixas de roda. O caminhão devendo ser entregue equipado com o implemento rodoviário carroceria metálica aberta (carga seca), pintura com esmalte sintético na cor azul, com abertura de varandas e com as seguintes características: dimensões externas de no mínimo 3.400mm de comprimento e no mínimo 2.200mm de largura, com altura mínima das varandas de 430mm. Em atendimento a legislação brasileira de trânsito, deve conter faixas refletivas laterais, para-choque traseiro móvel e com faixas zebraadas e refletivas homologado pelo INMETRO conforme resolução nº 153/03 do CONTRAN; protetor lateral metálico conforme Resolução nº 323/09 do CONTRAN.</p> <p>Acessórios que devem acompanhar a carroceria: caixa de ferramentas; barra para água limpa; ganchos nas laterais para amarração com cinta ou corrente; cintas de amarração com catraca de resistência compatível com a capacidade de carga, no mínimo 10 (dez) unidades. O caminhão deve ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, e com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme exigências da Legislação Brasileira vigente para trânsito de veículos. A licitante vencedora deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O caminhão deverá ser entregue acompanhado de catálogo de peças, manual de instruções e manutenção, todos em língua portuguesa.</p>
Leia-se	Item 10	<p><b>CAMINHÃO, NOVO E SEM USO (zero quilômetro); COM AS SEGUINTESESPESIFICACÔES TÉCNICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Caminhão, novo e sem uso (zero quilômetro); Ano de fabricação/modelo 2025 ou superior; Veículo tipo chassi com carroceria; Cabine dupla com quatro (4) portas e/ou cabine simples com duas (2) portas mais cabine suplementar industrialmente instalada com pelo menos uma (1) porta para acesso de passageiros e uma (1) janela com abertura do vidro; Cabine na cor branco sólido; Capacidade para no mínimo seis (6) ocupantes, incluindo o motorista; Tração traseira e 4x2, com rodado simples no eixo traseiro; Motor a diesel, turboalimentado, de quatro (4) cilindros em linha, potência mínima de 150cv (cento e cinquenta cavalos) e com no mínimo 1.950cm<sup>3</sup> de cilindrada; Transmissão manual, com no mínimo seis (6) marchas sincronizadas à frente e uma (1) à ré; Sistema elétrico com tensão nominal de doze (12) volts (V) e bateria com no mínimo cem (100) ampéres (Ah);</p> <p>Pesos e dimensões do veículo: Comprimento mínimo total de 4.800mm; Largura mínima com retrovisores de 2.300mm; Altura mínima da cabine de 2.100mm; Distância mínima de entre eixos de 3.600mm; Peso bruto total (PBT homologado) de no mínimo 3.500kg; Capacidade de carga com carroceria de no mínimo 1.200kg; Tanque de combustível em material plástico com capacidade mínima de setenta (70) litros; Tanque de arla 32 em material plástico com capacidade mínima de dezenove (16) litros; Freio de serviço a disco nas quatro (4) rodas, equipado com sistemas eletrônicos de controle de estabilidade e de frenagem (ABS); Freio de estacionamento com acionamento mecânico por alavanca e cabo; Rodas em aço estampado de no mínimo dezenove (16"), devendo estar equipadas, tanto as de rodagem quanto a do estepe, com pneus radiais, novos, sem câmara, com perfil próprio para uso misto (asfalto/terra), com bitola 225/75 R16;</p> <p>Acessórios mínimos de série que devem equipar o veículo:</p> <p>Freios ABS; Air bag duplo; Ar-condicionado; Travas e vidros elétricos; Direção hidráulica ou elétrica; Rádio AM/FM com MP3 player, entrada USB, conectividade Bluetooth, alto-falantes e antena instalados; Tacógrafo digital; Luzes de circulação diurna (DRL); Faróis de milha dianteiro.</p> <p>O caminhão devendo ser entregue equipado com o implemento rodoviário carroceria metálica aberta (carga seca), pintura com esmalte sintético na cor azul, com abertura de varandas e com as seguintes características: dimensões externas de no mínimo 3.400mm de comprimento e no mínimo 2.200mm de largura, com altura mínima das varandas de 430mm. Em atendimento a legislação brasileira de trânsito, deve conter faixas refletivas laterais, para-choque traseiro móvel e com faixas zebraadas e refletivas homologado pelo INMETRO conforme resolução nº 153/03 do CONTRAN; protetor lateral metálico conforme Resolução nº 323/09 do CONTRAN.</p> <p>Acessórios que devem acompanhar a carroceria: caixa de ferramentas; barra para água limpa; ganchos nas laterais para amarração com cinta ou corda; cintas de amarração com catraca de resistência compatível com a capacidade de carga, no mínimo 10 (dez) unidades.</p> <p>O caminhão deve ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, e com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme exigências da Legislação Brasileira vigente para trânsito de veículos. A licitante vencedora deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O caminhão deverá ser entregue acompanhado de catálogo de peças, manual de instruções e manutenção, todos em língua portuguesa.</p>

**Todas as alterações mencionadas nesse aviso foram realizadas no edital retificado, demais condições permanecem as mesmas.**

Sessão Pública: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Nova Data: 09/12/2025 – 09h01min**

**Editais à disposição:** [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

**Informações:** E-mail: [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

San'Ana do Livramento, 25 de novembro de 2025.

**MARCELO VARGAS RODRIGUES**

Pregoeiro - Portaria 127/2025

Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Liane Ferreira Mora

**Código Identificador:**602BCA95

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/11/2025. Edição 4213  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>